

Por Jorge Wahl

A Comissão Eleitoral que estará à frente das eleições na Abrapp e no Sindapp fará a sua primeira reunião na próxima semana, quando escolherá o seu presidente e vice-presidente, entre outras providências.

As eleições, que irão ocorrer em dezembro próximo, serão para a escolha pelas associadas da nova composição dos conselhos e das diretorias da Associação e do Sindicato, na gestão 2017-2019.

Caberá à Comissão recepcionar e homologar a inscrição de chapas e entidades avulsas que se apresentem como candidatas, analisar eventuais recursos, declarar o resultado e dar posse aos eleitos, entre as principais incumbências.

São membros titulares:

- Sergio Gouveia - CBS
- Ricardo Esch - Enerprev
- Luiz Celso Ferreira Lemos - Mongeral
- André Bolonha Fiuza -Energisa
- Silvio Rangel Silveira - Fibra

Suplentes:

- Regidia Alvina Frantz - Previsc
- Lucia Helena Cuevas - Economus
- Rodrigo Nogueira - BB Previdência
- Dirlene Rios da Silva - Bases
- João Carlos Ferreira - HP Prev

O pleito irá ocorrer nos dias 13 e 14 de dezembro próximo, no horário das 9h30 às 17h30, podendo as entidades votar nos equipamentos instalados na sede para esse fim ou virtualmente pela internet. No caso da Associação, estarão sendo eleitos a chapa candidata à Diretoria Integrada do Sistema e os membros que comporão os Conselhos Deliberativo e Fiscal. Já no Sindicato, a votação será para escolher a chapa que concorre à Diretoria e os membros que integrarão o Conselho Fiscal.

Calendário eleitoral - São as seguintes as datas a serem seguidas ao longo do processo eleitoral:

ABRAPP

04.11.2016 - Data limite para a associada se credenciar;
17h30 de 04.11.2016 - Data limite para formalização das candidaturas para o Conselho Deliberativo, o Conselho Fiscal e a Diretoria Integrada do Sistema;
08.11.2016 - Entrega da documentação original das candidaturas.

SINDAPP

04.11.2016 - Data limite para a associada se credenciar;
17h30 de 04.11.2016 - Data limite para formalização das candidaturas para o Conselho Fiscal e a Diretoria;
08.11.2016 - Entrega da documentação original das candidaturas.

Fonte: [Diário dos Fundos de Pensão](#), em 05.10.2016.